



EDITAL Nº 786/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 7 de setembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pelos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de remodelação das redes de drenagem de águas residuais domésticas e águas pluviais, e da rede de abastecimento de água e dos respetivos ramais domiciliários, no âmbito da empreitada de “Reparação da rede de abastecimento de água e saneamento nas ruas da Boca Lara (parte) e Miguel Bombarda, em Alverca do Ribatejo”, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 12 de setembro e 18 de dezembro de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à MAFIR - Construções, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- Rua da Boca Lara;
- Rua Miguel Bombarda;
- Rua do Castelo;
- Travessa do Castelo.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 8 de setembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,